

DECRETO N.º 0000048/2024, DE 14 março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal Nº 0003365/2023.

DECRÊTA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 7.741,77 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), para atender as

.cguinte	s programações:	SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	1 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u> </u>	
0000007	006001.1212200012.017			
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000025	7.741,77
TOTAL:				7.741,77
)	and managaérias mara ayaayaãa da	disposto no artigo anterior serão provenientes de:		
Js recur	sos necessarios para execução do o	disposto no arugo amerior serao provementes de:		
Supleme	ntação/Anulação Dotação: R\$ 7.7	41,77 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)		
Ficha	C(4!	ANULAÇÕES Descrição	Fonte	Valor
ricna	Código	,	Fonte	vaior
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 1	
0000016	006001.1212200012.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED SERVICOS DE CONSULTORIA	1,5000005	
	33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000025	7.741,77
Este Cré Registra	dito Adicional entra em vigor na o	data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 março de 2024.	I	7.741,7
Registra	dito Adicional entra em vigor na o	data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 março de 2024.	ı	7.741,77

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 1 of 1 E&L Produções de Software LTDA